



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camarairapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarairapava.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.**

INDICAÇÃO Nº 228/2.021.

O Vereador que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **PROVIDENCIEM ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE UM MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO AOS AMBULANTES DE OUTRAS CIDADES, QUE ACABAM PREJUDICANDO OS PRODUTORES RURAIS/FEIRANTES E O COMERCIO DE FORMA GERAL, QUE EMPREGA NOSSA POPULAÇÃO, GERANDO RENDA E IMPOSTOS PARA O CRESCIMENTO DE NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme reivindicações dos produtores rurais e comerciantes de nossa cidade estão preocupados com a falta de fiscalização, pois pagam seus impostos, altos alugueis e ambulantes de outras cidades pagam uma pequena taxa e atrapalham o comercio local muitas vezes com produtos de má qualidade, sendo assim, tornando o pedido de grande relevância.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de setembro de 2.021.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADORA

Protocolo 14/09/21 13:30hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 